

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 118/2025 PROCESSO 158/2025.**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR**, sendo a empresa contratada CELSO JOACIR BEYER – CELSO AUTO PEÇAS, inscrita no CNPJ nº 08.293.942/0001-17, no valor de R\$ 1.689,00 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais).

**Independência, 17 de março de 2025.**

**EDUARDO MAAHS MARASCA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula Alf Lima  
**Código Identificador:**4F7137F7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 18/03/2025. Edição 4036  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>